



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

### **3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 29/2023**

**CONTRATANTE:** SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

**CONTRATADA:** AÇOFORTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA

**OBJETO:** VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL, ARMADA E DESARMADA, ATRAVÉS DE POSTOS DE SERVIÇOS, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS

**ADITAMENTO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR UM PERÍODO DE 02 (DOIS) MESES SEM REAJUSTE.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** SETEC.2023.00006519-51

**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO 26/2023

**VALOR TOTAL ESTIMADO DO ADITAMENTO:** R\$ 440.397,26 (quatrocentos e quarenta mil, trezentos e noventa e sete reais e vinte e seis centavos)

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, criada pela Lei nº 4.369/1974, inscrita no CNPJ/MF 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, com sede nesta cidade, na Praça Voluntários de 32 s/nº, Bairro Ponte Preta, neste ato representada por seu Presidente, Diretor Administrativo Financeiro e pelo Diretor Técnico Operacional, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**. De outro lado, a empresa **AÇOFORTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Rua Alvarenga, 683 -Butantã, CEP 05.509-000, inscrita no CNPJ nº 07.447.264/0001-37 e Inscrição Municipal nº 3.442.752-0, designada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua Administradora **CÉLIA MARIA TERAOKA CALIA**, inscrita no CPF nº 111.139.548-92 (outros dados constam no processo administrativo em epígrafe), doravante designada **CONTRATADA**, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Prorroga-se a vigência do contrato por mais um período de 02 (dois) meses, com início em **30/11/2025** e término em **29/01/2026**, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do **Contrato 29/2023 e Aditamentos**, tudo em conformidade com o **Processo Administrativo SETEC.2023.00006519-51**.

**CLÁUSULA SEGUNDA-** Mantém-se o valor estimado mensal do Contrato **29/2023**, perfazendo o valor do aditamento em **R\$ 440.397,26 (quatrocentos e quarenta mil, trezentos e noventa e sete reais e vinte e seis centavos)** de acordo com a tabela abaixo:



**Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas**  
**CNPJ 49.413.800/0001-23**

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                                                                                     | QTDE. POSTO | QTDE. VIGIL. | Total Mensal          |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------|-----------------------|
| 1    | CEM. <b>CONCEIÇÃO</b> - RONDA <b>DESARMADA DIURNA</b> (06H00 ÀS 18H00)                                                                                     | 1           | 2            | R\$ 12.791,60         |
| 3    | CEM. <b>SAUDADE - PORTÃO S.1</b> - RONDA <b>DESARMADA DIURNA</b> (06H00 ÀS 18H00)                                                                          | 1           | 2            | R\$ 12.791,60         |
| 5    | CEM. <b>SAUDADE - PORTÃO S.2</b> - RONDA <b>DESARMADA DIURNA</b> (06H00 ÀS 18H00)                                                                          | 1           | 2            | R\$ 12.791,60         |
| 12   | <b>MERCADO MUNICIPAL</b> - RONDA <b>DESARMADA DIURNA</b> (06H00 ÀS 18H00)                                                                                  | 2           | 4            | R\$ 25.583,21         |
| 2    | CEM. <b>CONCEIÇÃO</b> - RONDA <b>DESARMADA NOTURNA</b> (18H00 ÀS 06H00)                                                                                    | 1           | 2            | R\$ 14.742,99         |
| 4    | CEM. <b>SAUDADE - PORTÃO S.1</b> - RONDA <b>DESARMADA NOTURNA</b> (18H00 ÀS 06H00)                                                                         | 1           | 2            | R\$ 14.742,99         |
| 6    | CEM. <b>SAUDADE - PORTÃO S.2</b> - RONDA <b>DESARMADA NOTURNA</b> (18H00 ÀS 06H00)                                                                         | 1           | 2            | R\$ 14.742,99         |
| 13   | <b>MERCADO MUNICIPAL</b> - RONDA <b>DESARMADA NOTURNA</b> (18H00 ÀS 06H00)                                                                                 | 2           | 4            | R\$ 29.485,97         |
| 14   | <b>DICEM</b> - RONDA <b>DESARMADA NOTURNA</b> (18H00 ÀS 06H00) Cemitério de Souza na Avenida Dona Júlia Conceição Alves, 760 - Vila Santana CEP 13105-760. | 1           | 2            | R\$ 14.742,99         |
| 7    | <b>DIFUN</b> - VIGILÂNCIA FIXA <b>ARMADA DIURNA</b> (06H00 ÀS 18H00)                                                                                       | 1           | 2            | R\$ 12.775,98         |
| 9    | <b>DISEG</b> (Garagem) - VIGILÂNCIA FIXA <b>ARMADA DIURNA</b> (06H00 ÀS 18H00)                                                                             | 1           | 2            | R\$ 12.775,98         |
| 11   | <b>DISEG</b> (Atendimento DIAD) - VIGILÂNCIA FIXA <b>ARMADA DIURNA</b> (06H00 ÀS 18H00)                                                                    | 1           | 2            | R\$ 12.775,98         |
| 8    | <b>DIFUN</b> - VIGILÂNCIA FIXA <b>ARMADA NOTURNA</b> (18H00 ÀS 06H00)                                                                                      | 1           | 2            | R\$ 14.727,38         |
| 10   | <b>DISEG</b> (Garagem) - VIGILÂNCIA FIXA <b>ARMADA NOTURNA</b> (18H00 ÀS 06H00)                                                                            | 1           | 2            | R\$ 14.727,38         |
|      |                                                                                                                                                            |             |              | <b>R\$ 220.198,63</b> |

E, lida e achada conforme, o presente aditamento segue assinado eletronicamente, pelos representantes da CONTRATANTE e pelo representante da CONTRATADA, todos abaixo indicados e identificados, com preços registrados neste Aditamento, reconhecendo a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste Termo e suas disposições, ainda que sejam utilizados certificados eletrônicos não emitidos pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001,

**ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA**  
 Presidente -SETEC  
 CPF: 055.896.828-78

**MARCELO LUIZ FERREIRA**  
 Diretor Adm. Financeiro Interino -SETEC  
 CPF: 259.199.988-06

**MAURILEI PEREIRA**  
 Diretor Téc. Operacional - SETEC  
 CPF: 172.819.608-67

**CÉLIA MARIA TERAOKA CALIA**  
 Administradora – AÇO FORTE  
 CPF: 111.139.548-92



**Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas**  
**CNPJ 49.413.800/0001-23**

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**  
**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** SETEC.2023.00006519-51

**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO 29/2023

**CONTRATANTE:** SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

**CONTRATADA:** AÇO FORTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA

**3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº:** 29/2023

**OBJETO DO ADITAMENTO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR 02 (DOIS) MESES SEM REAJUSTE

**VALOR TOTAL ESTIMADO DO ADITAMENTO:** R\$ 440.397,26 (QUATROCENTOS E QUARENTA MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE E RESPONSÁVEIS QUE ASSINAM O AJUSTE PELO GERENCIADOR E PELO FORNECEDOR**

| Nome dos Responsáveis para assinatura do termo | CPF            | Cargo                        | E-mail                                                                                               |
|------------------------------------------------|----------------|------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA               | 055.896.828-78 | Presidente - SETEC           | <a href="mailto:enrique.lerena@setec.sp.gov.br">enrique.lerena@setec.sp.gov.br</a>                   |
| MARCELO LUIZ FERREIRA                          | 259.199.988-06 | Dir. Fin/Adm Interino- SETEC | <a href="mailto:marcelo.ferreira@setec.sp.gov.br">marcelo.ferreira@setec.sp.gov.br</a>               |
| MAURILEI PEREIRA                               | 172.819.608-67 | Dir.Téc. Op. - SETEC         | <a href="mailto:maurilei.pereira@setec.sp.gov.br">maurilei.pereira@setec.sp.gov.br</a>               |
| CÉLIA MARIA TERAOKA CALIA                      | 111.139.548-92 | Administradora - AÇOFORTE    | <a href="mailto:gerencia.comercial@grupoacoforte.com.br">gerencia.comercial@grupoacoforte.com.br</a> |

**\*\*Para conferir a validade das assinaturas, acesse <https://validar.iti.gov.br/>**

## ASSINATURAS

**CÉLIA MARIA TERAOKA  
CALIA**

Assinado como: Responsável da Contratada;  
Nome: Isnliiii;  
CPF: 11113954892;  
E-mail: gerencia.comercial@grupoacoforte.com.br;

**MARCELO LUIZ FERREIRA**

Assinado como: Diretor(a) Adm. Financeiro Interino da SETEC;  
Nome: MARCELO LUIZ FERREIRA;  
CPF: 25919998806;  
E-mail: marcelo.ferreira@setec.sp.gov.br;

*MAURILEI PEREIRA*

Assinado como: Diretor(a) Técnico Operacional da SETEC;  
Nome: Maurilei Pereira;  
CPF: 17281960867;  
E-mail: maurilei.pereira@setec.sp.gov.br;

**Enrique Javier Misailidis  
Lerena**

Assinado como: Presidente da SETEC;  
Nome: Enrique Javier Misailidis Lerena;  
CPF: 05589682878;  
E-mail: enrique.lerena@setec.sp.gov.br;

**Documento Assinado com Validade Jurídica**

O documento foi assinado utilizando certificado ICP - Brasil

**3º ADITAMENTO AÇO FORTE**ID do Documento: **f75e4e57-215e-4082-b478-f8a8bc2f7f0b**Hash PDF (SHA256): **0aafd4acbf66533eaaad700b28a921d7fc0850b5365e6b00518f230ec3fc0f11**ID Processo: **301239f5-1293-4dac-b3e3-c90636ba7c8d**Nome do Processo: **3º Aditamento AÇO FORTE.pdf**Status: **Concluído****926 KB****4 Páginas****4 Assinaturas**Remetente: **SETEC SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS** ([oyce.tengler@setec.sp.gov.br](mailto:oyce.tengler@setec.sp.gov.br))Data Criação: **27/11/2025 16:13**Data Envio: **27/11/2025 16:13**

Durante o processo de assinatura, foi exigida a leitura do(s) documento(s) a todos os signatários.

**ASSINATURAS****Assinado Online Por**

MARCELO LUIZ FERREIRA

CPF: 259.199.988-06

[marcelo.ferreira@setec.sp.gov.br](mailto:marcelo.ferreira@setec.sp.gov.br)**Como: Diretor(a) Adm. Financeiro Interino da SETEC****Nível de segurança**

Documento enviado por [E-mail]

**Assinado com Assinatura Eletrônica**

ARQUIVAR TECNOLOGIA LTDA:15312870000173

Emissor: ICP-BRASIL

Válido de 10/03/2025 a 10/03/2026

Data: 27/11/2025 16:20

IP: 187.110.58.3

Geolocalização: -22.9232,-47.0477

**Assinado Online Por**

Enrique Javier Misailidis Lerena

CPF: 055.896.828-78

[enrique.lerena@setec.sp.gov.br](mailto:enrique.lerena@setec.sp.gov.br)**Como: Presidente da SETEC****Nível de segurança**

Documento enviado por [E-mail]

**Assinado com Assinatura Eletrônica**

ARQUIVAR TECNOLOGIA LTDA:15312870000173

Emissor: ICP-BRASIL

Válido de 10/03/2025 a 10/03/2026

Data: 27/11/2025 16:21

IP: 187.110.58.3

Geolocalização: -22.9232,-47.0477

## ASSINATURAS

**Assinado Online Por**

Maurilei Pereira

CPF: 172.819.608-67

maurilei.pereira@setec.sp.gov.br

**Como: Diretor(a) Técnico Operacional da SETEC****Nível de segurança**

Documento enviado por [E-mail]

**Assinado com Assinatura Eletrônica**

ARQUIVAR TECNOLOGIA LTDA:15312870000173

Emissor: ICP-BRASIL

Válido de 10/03/2025 a 10/03/2026

Data: 27/11/2025 16:28

IP: 187.110.58.3

Geolocalização: -22.9232,-47.0477

**Assinado Online Por**

Isnliiii

CPF: 111.139.548-92

gerencia.comercial@grupoacoforte.com.br

**Como: Responsável da Contratada****Nível de segurança**

Documento enviado por [E-mail]

**Assinado com Assinatura Eletrônica**

ARQUIVAR TECNOLOGIA LTDA:15312870000173

Emissor: ICP-BRASIL

Válido de 10/03/2025 a 10/03/2026

Data: 27/11/2025 16:29

IP: 177.27.71.163

Geolocalização: -23.5334748,-46.56443

**Validação das assinaturas do documento**Para conferir a validade acesse <https://validar.it.gov.br/> e siga os passos descritos abaixo:

1. Faça o upload do documento PDF com as assinaturas que quer validar.
2. Leia e aceite os termos de uso da plataforma "Validar".
3. Clique no botão "Validar".

Caso tenha alguma dúvida, disponibilizamos para você o passo a passo detalhado em

<https://arquivar.com.br/arqsign-validacao-iti-e-adobe/>